



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2026

Protocolo nº 019/2026 de 04/09/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Paineis para parede em madeira MDF medindo 4,53m x 2,75m, painéis para parede ripados em madeira MDF medindo 4,10m x 2,20m e bancada em madeira medindo 1,10m x 1,00m x 0,40m.

Santa Tereza, 04 de setembro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo



DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 04 de setembro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº019/2026 – Protocolo nº 019/2026, o Sra. Laís de Oliveira Batisti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a **Empresa MÓVEIS PASTÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº94.303.161/0001-06, Endereço: Rua Osório Bettoni, nº 202, Bairro Santa Marta, Bento Gonçalves - RS, CEP: 95702-194,. Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 7,500,00.

Santa Tereza, 04 de setembro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 04 de setembro de 2026.

GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Pannel para parede em madeira MDF medindo 4,53m x 2,75m, pannel para parede ripado em madeira MDF medindo 4,10m x 2,20m e bancada em madeira medindo 1,10m x 1,00m x 0,40m.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101-Câmara de Vereadores
2001- Manutenção atividades legislativas
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 04 de setembro de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo